## **PODER LEGISLATIVO**



## Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Administrativo**: 52/2023

**Dispensa**: 34/2023 **Contrato**: 48/2023

**Espécie** : Serviço

**Resumo do Objeto** : Contratação de empresa do ramo especializado, para a prestação de diversos serviços gráficos parcelado, para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA.

**Modalidade** : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

## Crédito da Despesa:

I-Órgão/Unidade - 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

II-Projeto Atividade – 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

III-Despesa: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

IV-FONTE: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total do Contrato : R\$ 17.092,30 (Dezessete Mil Noventa e

Dois Reais e Trinta Centavos).

**Vigência do Contrato**: De 24/07/2023 à 31/12/2023.

Assina Pela Contratante: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

Assina pela Contratada : ROZANGELA COELHO DE JESUS